



ELEIÇÕES MUNICIPAIS E DIVERSIDADE FEMININA: UMA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS À PREFEITURA EM 2020 E 2024

Keila Miranda Tachevski ¹

RESUMO

O artigo analisa a participação feminina nas eleições municipais brasileiras de 2020 e 2024 para o cargo de prefeita, com atenção especial às candidaturas de mulheres trans e de religiões de matrizes africanas. O estudo parte do referencial dos estudos de gênero e da participação feminina na política, compreendendo que as experiências políticas das mulheres não são homogêneas, mas atravessadas por marcadores sociais que produzem diferentes formas de inclusão e exclusão. Metodologicamente, utilizou-se a Análise de Redes Sociais (ARS) para identificar perfis públicos das candidatas para identificar as suas religiões, a partir de informações disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e pelas informações públicas do TSE identificar as candidatas trans. Os resultados apontam avanços e retrocessos: enquanto as candidaturas trans passaram de duas em 2020 para cinco em 2024, nenhuma dessas obteve êxito eleitoral, revelando as persistentes barreiras estruturais enfrentadas por esse grupo. Em contrapartida, houve uma redução das candidaturas vinculadas às religiões de matrizes africanas, que passaram de sete em 2020 para três em 2024, evidenciando a marginalização dessas identidades religiosas no espaço político. Já as religiões cristãs se mantiveram predominantes em ambos os pleitos, confirmando sua centralidade na política brasileira. Conclui-se que a representatividade feminina no campo político avança de forma desigual e que a ampliação da diversidade nas instâncias de poder depende de políticas públicas e ações institucionais voltadas à equidade.

Palavras-chave: Participação Feminina, Eleições Municipais, Representatividade de Gênero, Política e Religião.

RESUMEN

El artículo analiza la participación femenina en las elecciones municipales brasileñas de 2020 y 2024 para el cargo de alcaldesa, con especial atención a las candidaturas de mujeres trans y de religiones de matrices africanas. El estudio parte del referencial de los estudios de género y de la participación femenina en la política, comprendiendo que las experiencias políticas de las mujeres no son homogéneas, sino atravesadas por marcadores sociales que producen diferentes formas de inclusión y exclusión. Metodológicamente, se utilizó el Análisis de Redes Sociales (ARS) para identificar perfiles públicos de las candidatas y determinar sus religiones, a partir de información disponible en el Tribunal Superior Electoral (TSE), la Asociación Nacional de Travestis y Transexuales (ANTRA) y las informaciones públicas del TSE para identificar a las candidatas trans. Los resultados señalan avances y retrocesos: mientras las candidaturas trans pasaron de dos en 2020 a cinco en 2024, ninguna de ellas obtuvo éxito electoral, revelando las persistentes barreras estructurales que enfrenta este grupo. En contrapartida, hubo una reducción de las candidaturas vinculadas a religiones de matrices africanas, que pasaron de siete en 2020 a tres en 2024, evidenciando la marginación

¹ Doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste- UNICENTRO, keilamirandat@gmail.com



de estas identidades religiosas en el espacio político. Por su parte, las religiones cristianas se mantuvieron predominantes en ambos comicios, confirmando su centralidad en la política brasileña. Se concluye que la representatividad femenina en el ámbito político avanza de forma desigual y que la ampliación de la diversidad en las instancias de poder depende de políticas públicas y acciones institucionales orientadas hacia la equidad.

Palabras clave: Participación Femenina, Elecciones Municipales, Representación de Género, Política y Religión.

INTRODUÇÃO

O presente artigo teve como objetivo analisar a participação feminina no cargo de prefeita nas eleições de 2020 e 2024 no Brasil. A presença de mulheres na política tem crescido gradualmente, tornando-se tema de destaque também na Geografia, que busca apresentar a realidade sociopolítica do país. Os estudos sobre gênero se mostram cada vez mais relevantes, devido à importância do tema e à rapidez das mudanças sociais. A literatura demonstra que o conceito de gênero é central para compreender desigualdades políticas, visto que a disparidade entre homens e mulheres permanece evidente.

A literatura destaca que o conceito de gênero é fundamental para compreender as desigualdades políticas, já que não se trata apenas de diferenças biológicas, mas de construções sociais que estruturam papéis, funções e lugares de poder (SCOTT, 1989; AUAD, 2005; BLAY, 2006). Ao lado disso, a inserção das mulheres na política precisa ser compreendida à luz de outras dimensões, como religião, identidade de gênero, etnia e classe social, que atuam de forma interseccional, produzindo diferentes experiências de inclusão e exclusão.

As eleições municipais configuram-se como espaço privilegiado para observar essas dinâmicas, pois permitem analisar como diferentes identidades femininas se apresentam e são aceitas ou rejeitadas no jogo político. A investigação aqui apresentada utiliza a Análise de Redes Sociais (ARS) para mapear e interpretar os perfis de candidatas a prefeita, buscando identificar padrões de gênero e religião nas disputas eleitorais.

Desse modo, este estudo pretende contribuir para o debate sobre representatividade política e diversidade feminina no Brasil, evidenciando tanto os avanços quanto os limites que ainda se impõem à plena participação de mulheres, em especial trans e de religiões de matrizes africanas nas instâncias de poder municipal.



METODOLOGIA

Este estudo utilizou a metodologia de Análise de Redes Sociais (ARS) para investigar o perfil das candidatas femininas ao cargo de prefeita no Brasil. A ARS, de origem multidisciplinar, permite mapear graficamente e quantitativamente dinâmicas sociais, possibilitando a identificação de padrões de comunicação e interação nas redes digitais.

Para a identificação da religião, foram analisados manualmente os perfis públicos no Instagram e no Facebook das candidatas consideradas aptas a concorrer ao pleito pelo TSE, foi realizado uma busca perfil por perfil, uma a uma, de todas as candidatas ao cargo de prefeita em ambas as eleições. Foram consideradas apenas informações explícitas e disponíveis de forma pública, como declarações em postagens, biografias e conteúdos de campanha.

Para a identificação das candidaturas de mulheres trans, foram utilizadas exclusivamente as informações da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), pois o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não fornece essa informação nas candidaturas municipais registradas antes de 2024, e somente a partir das eleições municipais de 2024, as candidatas poderiam informar dentro do perfil eleitoral qual a sua identidade de gênero, se acaso assim o quisesse informar, mas essa informação não é obrigatória para as candidaturas. Aqui também foram levadas em consideração somente as candidatas consideradas aptas a concorrer ao pleito pelo TSE.

Além da análise das eleições de 2020, a pesquisa prevê a realização de um estudo comparativo com as eleições municipais de 2024, aplicando a mesma metodologia. A investigação abrangerá a análise dos perfis públicos das candidatas de 2024 para a identificação de suas religiões, bem como o levantamento das candidaturas de mulheres trans, a partir dos dados fornecidos pela ANTRA.

O objetivo da metodologia é identificar as dinâmicas de divulgação de identidade religiosa e de gênero entre as candidatas, compreendendo como essas características se apresentam nas disputas eleitorais municipais.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para Blay (2006), gênero é uma relação social determinada pela cultura, enquanto o preconceito implica em desqualificar uma pessoa por ser mulher. Já Auad (2005) destaca que gênero não é sinônimo de sexo, mas representa construções sociais atribuídas a cada sexo ao



longo do tempo. Scott (1989) complementa, afirmando que gênero envolve homens e mulheres, mantendo suas diferenças, e que o poder está articulado ao sexo do indivíduo, definindo papéis no trabalho, na família e na política — colocando o homem como superior.

A urbanização e a modernização, sobretudo nos séculos XIX e XX, impulsionaram mudanças sociais e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, ainda que com acúmulo de funções e remuneração menor (Becher; Klanovicz, 2016).

A sociedade ainda delega aos homens funções ligadas à esfera política e de negociação, enquanto às mulheres se reservam papéis domésticos e de menor reconhecimento. Essa desigualdade reflete-se no mercado de trabalho e na política, onde mulheres enfrentam maiores barreiras para alcançar posições de liderança.

Historicamente, o direito ao voto foi negado às mulheres até o século XX. Em 1932, mulheres acima de 21 anos e com renda própria conquistaram o direito de votar, embora de forma restrita. Conforme Karawejczyk (2014), os pedidos sufragistas haviam sido negados na Assembleia Constituinte de 1891 com base em argumentos preconceituosos. As sufragistas defendiam que as desigualdades só seriam superadas com a participação política feminina:

“as vidas das mulheres não melhorariam até que os políticos tivessem de prestar contas a um eleitorado feminino. Acreditavam que as muitas desigualdades legais, econômicas e educacionais com que se confrontavam jamais seriam corrigidas, enquanto não tivessem o direito de voto. A luta pelo direito de voto era, portanto, um meio para atingir um fim.”
(Abreu, 2002, p. 460)

O Rio Grande do Norte foi pioneiro ao liberar o voto feminino em 1927 (Lei Estadual nº 660). Celina Guimarães foi a primeira mulher a se alistar, e Alzira Soriano tornou-se, em 1928, a primeira prefeita do Brasil e da América Latina. Mesmo assim, o Código Eleitoral restringia o voto a mulheres solteiras, viúvas com renda e casadas com autorização do marido, consideradas “indispensáveis à boa ordem das relações privadas na família brasileira” (Cabral, 2004, p. 21).

O movimento sufragista, segundo Amaral (2006), foi essencial para conscientizar as mulheres sobre seus direitos, embora fosse protagonizado por mulheres de maior prestígio social, muitas ligadas à política por meio dos maridos. Bertha Lutz se destacou nesse contexto ao trazer ao Brasil ideias sufragistas após estudar em Paris. Conforme Pinto (2003), Lutz



representava o feminismo “bem-comportado”, que discutia temas políticos de forma moderada e buscava igualdade dentro de uma visão conservadora. Marques (2019) lembra que Lutz foi candidata à Assembleia em 1933, ao lado de outras seis mulheres, incluindo Leolinda Daltro e Natércia da Silveira.

Pinto (2003) também descreve o feminismo “mal comportado”, que lutava por educação, sexualidade, divórcio e igualdade, temas considerados tabus à época. O “menos comportado dos femininos” foi liderado por Maria Lacerda de Moura, que enfrentava abertamente a desigualdade de gênero e cujas integrantes eram chamadas de comunistas e anarquistas.

O feminismo é historicamente dividido em ondas: a primeira, voltada ao sufrágio; a segunda, de 1960 a 1980, focada na igualdade de gênero; a terceira, nos anos 1990-2000, na diversidade e inclusão; e a quarta, atual, que utiliza as redes sociais para mobilização. Um marco desta última foi a Lei nº 12.034/2009, que determinou que ao menos 30% das candidaturas de cada partido sejam de mulheres. No entanto, muitas delas foram registradas como “candidatas laranjas”, sem real apoio partidário.

A desigualdade persiste, pois, conforme Gomes (2013, p. 36), a política brasileira ainda é centrada no homem, relegando às mulheres papel coadjuvante. A Emenda Constitucional nº 97/2017 buscou corrigir distorções ao exigir que cada partido individualmente cumpra a cota mínima de 30% de candidaturas femininas (Tribunal de Justiça Eleitoral, 2019).

Apesar dos avanços, a igualdade de gênero ainda é um desafio. Rossini (1997, p. 118) ressalta que “igualdade de direitos, de oportunidades e de acesso aos recursos, a distribuição equitativa das responsabilidades relativas à família são indispensáveis ao bem-estar de mulheres e de homens.” A autora diferencia igualdade de equidade:

“Refere-se à igualdade de oportunidades, ao respeito pelas diferenças existentes entre homens e mulheres e às transformações das relações de poder que se dão na sociedade ao nível econômico, social, político e cultural, assim como à mudança das relações de dominação na família, na comunidade e na sociedade em geral.” (Rossini, 1997, p. 119)



Portanto, a equidade política busca não apenas garantir o direito formal de participação, mas assegurar condições justas e efetivas para que mulheres tenham voz e influência na formulação de políticas públicas.

Não podemos ignorar a relação existente entre política e religião, bem como a forma como a religião tem atuado na política brasileira. Essa influência pode se dar tanto por afinidade religiosa quanto pelo uso de determinadas crenças para justificar atos políticos. Um exemplo disso é a presença da chamada “bancada evangélica”, que se refere a um grupo de parlamentares com afiliação religiosa ao cristianismo evangélico e que atuam de forma conjunta para representar os interesses dessa comunidade no cenário político.

No que se refere à relação entre religião e etnia/raça, Camurça (2020, p. 80) afirma:

“Desdobrando do campo religioso para o campo político, vê-se que é nessa esfera, a da política, em que se observa a culminância da tensa confluência entre religião, identidade e raça”.

A política, portanto, constitui o espaço onde essas tensões envolvendo religião e identidade se tornam mais evidentes e intensas. Isso indica que os conflitos e negociações relacionados a esses elementos são particularmente acentuados no ambiente político, o que pode significar que questões identitárias têm um peso significativo na escolha do(a) candidato(a) durante o processo eleitoral.

E nas últimas eleições, a utilização da religião por candidatos(as) se tornou como uma ferramenta estratégica de mobilização eleitoral, o vínculo religioso passou a ser explorado massivamente por campanhas. E a utilização de da fé/religião reflete a influência crescente das instituições religiosas no cenário político brasileiro, desse modo, a religião passa a ser usada para criar identificação com eleitores e consolidar bases de apoio.

Dentro desse viés, nas últimas eleições o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” utilizado pelo candidato e ex -presidente Jair Messias Bolsonaro², ficou bem conhecido, e demonstra claramente como a religião foi instrumentalizada como recurso político.

Dentro desse contexto, o surgimento do movimento “Mulheres com Bolsonaro” ilustra de maneira concreta a intersecção entre política, gênero e religião nas últimas eleições. O movimento se apresentou como uma estratégia de mobilização de eleitores, destacando

² Jair Messias Bolsonaro em 2018 saiu candidato à presidência pelo Partido Social Liberal (PSL) e no ano de 2022, o candidato saiu pelo Partido Liberal (PL).



mulheres que apoiavam diretamente o então candidato, associando seus votos a valores familiares, religiosos e morais.

Além disso, o movimento revela como a religião funciona como elemento estruturante dessas campanhas, pois muitas das apoiadoras compartilhavam visões evangélicas ou conservadoras que reforçaram a moralidade e os princípios defendidos pelo candidato. Assim, “Mulheres com Bolsonaro” não apenas atuou como uma estratégia eleitoral, mas também como um instrumento de construção simbólica, mostrando que o apoio feminino pode ser mobilizado de acordo com valores religiosos e conservadores.

E em contraponto a esse movimento surgiu o movimento #EleNão. Diferentemente deste último, o #EleNão se organizou principalmente a partir de redes sociais e contou com a participação de mulheres de diversos perfis políticos e religiosos, unidas pelo objetivo de se opor às candidaturas consideradas misóginas, autoritárias ou que ameaçavam os direitos das mulheres.

A existência simultânea de movimentos como “Mulheres com Bolsonaro” e #EleNão ilustra a complexidade da interseção entre política, gênero e religião no Brasil contemporâneo. Enquanto um mobiliza o apoio feminino dentro de uma agenda conservadora e religiosa, o outro se organiza em torno de princípios democráticos, pluralidade de gênero e oposição à instrumentalização da fé em campanhas eleitorais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente optou-se por trabalhar com dados a partir dos estados em que as candidatas lançaram-se como candidatas, e não pelo município que elas saíram candidatas, pelo fato de algumas candidatas não deixarem explicitamente em suas redes sociais sobre o fato de serem mulheres transgêneras, e encontramos essa informação somente nos dados disponíveis pela ANTRA, e por esse motivo vamos manter o sigilo do município de candidaturas dessas candidatas.

Ao analisar os dados das eleições de 2020 notou-se uma baixa participação de candidatas transgêneras, apenas apenas duas estados registraram esse tipo de candidatura (Minas Gerais e no Paraná), além disso, nenhuma dessas candidatas trans foram eleitas, o que demonstra que a diversidade de gênero ainda encontra barreiras significativas de participação no espaço político, marcado pela exclusão histórica e pela dificuldade de acesso de pessoas trans às instâncias de poder.



E no quadro a seguir (quadro 01), observamos a predominância de candidaturas vinculadas às religiões cristãs (catolicismo, ortodoxia, protestantismo e movimentos independentes) em todos os estados brasileiros, esse grupo aparece com maior expressão, com destaque para a Bahia (76), Minas Gerais (47), São Paulo (74) e Maranhão (54). Esse dado demonstra a centralidade do cristianismo como referência identitária no campo político-eleitoral brasileiro, refletindo a influência histórica e cultural dessa religião na sociedade e nas disputas eleitorais.

Relações de Candidaturas Femininas em 2020 para o Cargo de Prefeita				
Estado	Nº Total de Candidatas	Nº Total de Candidatas Transgêneras	Nº Total de Candidatas de Religiões Cristãs	Nº Total de Candidatas de Religiões de Matrizes Africanas
AC	16	00	07	00
AL	47	00	15	00
AM	22	00	04	00
AP	10	00	04	00
BA	196	00	76	01
CE	80	00	38	00
ES	43	00	15	01
GO	99	00	33	00
MA	158	00	54	00
MG	278	01	47	02
MS	38	00	09	00
MT	50	00	10	00
PA	104	00	40	01
PB	100	00	36	00
PE	93	00	40	00
PI	87	00	29	00
PR	141	01	33	01
RJ	89	00	29	00



RN	103	00	24	00
RO	26	00	03	00
RR	13	00	03	00
RS	123	00	15	00
SC	97	00	16	00
SE	43	00	20	00
SP	328	00	74	01
TO	67	00	12	00

Quadro 01 - Relações de Candidaturas Femininas em 2020 para o Cargo de Prefeita
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA);
Redes Sociais das Candidatas.

Por outro lado, as candidatas de religiões de matrizes africanas (Candomblé, Umbanda, Quimbanda e Batuque) são numericamente muito poucas, no quadro acima, observamos registros em estados como Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraná e São Paulo. Esse número reduzido evidencia não só a sub-representação, mas também o estigma e o preconceito que ainda cercam essas religiões, muitas vezes marginalizadas no espaço público e político, e nenhuma dessas candidatas foram eleitas.

Já nas eleições de 2024, as coisas não são muito diferentes, nenhuma candidata transgênera ou de religião de matriz africana foi eleita. O diferencial é que nas eleições de 2024, tivemos cinco candidatas trans para o cargo de prefeita, nos estados de Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba e Paraná. Apesar do aumento de candidatas trans e dos debates sobre diversidade de gênero e inclusão, a participação efetiva desse grupo na política ainda enfrenta barreiras significativas, como vemos no quadro 02 abaixo:

Relações de Candidaturas Femininas em 2024 para o Cargo de Prefeita				
Estado	Nº Total de Candidatas	Nº Total de Candidatas Transgêneras	Nº Total de Candidatas de Religiões Cristãs	Nº Total de Candidatas de Religiões de Matrizes Africanas
AC	08	00	05	00
AL	49	00	34	00
AM	29	00	12	00



AP	09	00	04	00
BA	171	01	86	00
CE	89	01	49	00
ES	19	00	04	00
GO	104	00	48	00
MA	130	00	57	00
MG	269	01	48	00
MS	130	00	57	00
MT	46	00	14	00
PA	80	00	37	00
PB	112	00	58	00
PE	83	00	46	01
PI	71	00	34	00
PR	150	01	40	00
RJ	62	00	23	01
RN	94	00	59	00
RO	25	00	05	00
RR	11	00	04	00
RS	128	00	08	00
SC	122	00	18	00
SE	48	00	26	00
SP	300	00	78	01
TO	59	00	11	00

Quadro 02 - Relações de Candidaturas Femininas em 2024 para o Cargo de Prefeita
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA);
Redes Sociais das Candidatas.

O quadro 02 também mostra o predomínio das candidatas identificadas com religiões cristãs, com destaque para estados como Bahia (86), São Paulo (78) e Rio Grande do Norte (59). E observamos também a redução de candidatas assumidamente pertencentes às religiões



de matriz africana, na eleição de 2024, somente três candidatas foram encontradas, sendo nos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.

Com tudo, embora haja avanços na presença feminina nas eleições municipais, as desigualdades permanecem significativas quando analisamos as intersecções de gênero, identidade de gênero e religião. A política brasileira segue marcada por assimetrias que privilegiam determinados grupos específicos.

O gráfico a seguir, faz uma comparação entre as candidatas transgêneras e candidatas de religiões de matriz africana nas eleições de 2020 e 2024. a partir do gráfico, evidencia duas tendências distintas em relação às candidaturas femininas para o cargo de prefeita no Brasil. Por um lado, observa-se um aumento no número de candidatas trans, que passaram de duas em 2020 para cinco em 2024. Esse crescimento pode ser interpretado como um indicativo de maior visibilidade e presença das identidades trans no campo político-eleitoral, ainda que os números permaneçam bastante reduzidos diante do universo de candidaturas femininas.

Por outro lado, há uma redução significativa das candidaturas femininas vinculadas às religiões de matrizes africanas. Enquanto em 2020 foram identificadas sete candidatas distribuídas em seis estados, em 2024 esse número caiu para três candidaturas, presentes em apenas três estados. Essa diminuição sugere um possível recuo na expressão pública e política dessas religiões no âmbito das disputas eleitorais, o que pode estar relacionado a fatores como preconceito religioso, dificuldades de financiamento ou menor disposição das candidatas em se identificarem publicamente com essas religiões.



Comparação de Candidaturas Femininas para Prefeita (2020 vs 2024)

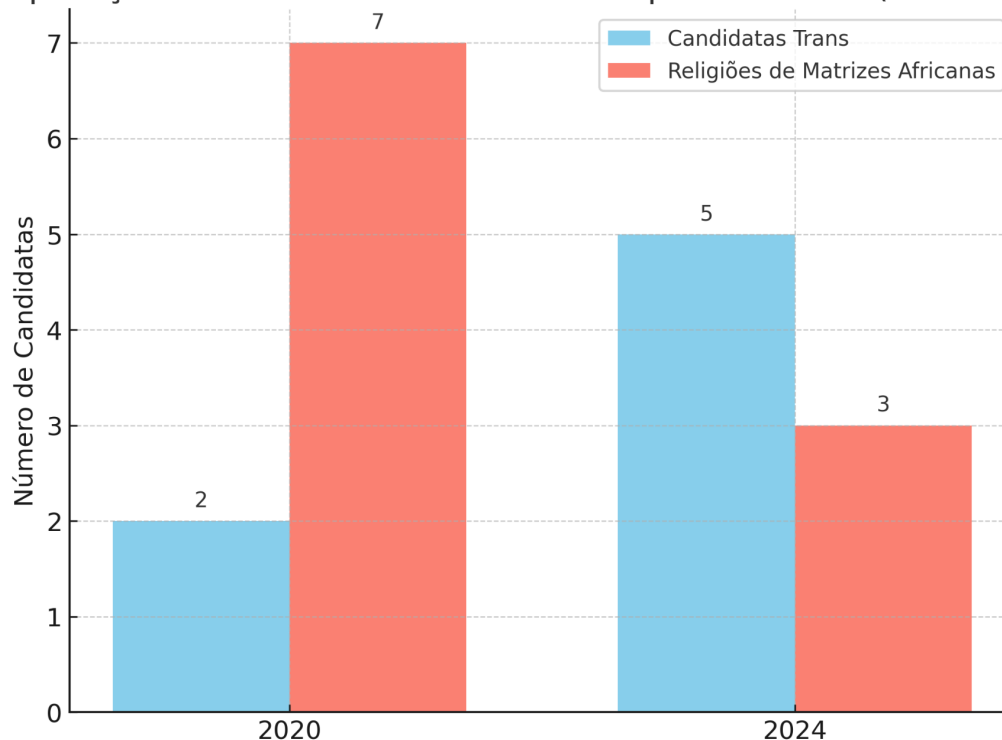


Gráfico 01 - Comparação de Candidaturas Femininas para prefeita (2020 vs 2024)

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA); Redes Sociais das Candidatas.

Assim, o gráfico aponta para um cenário de avanços e retrocessos simultâneos: ao mesmo tempo em que há um fortalecimento da representatividade de mulheres trans na disputa por cargos de poder, há também um enfraquecimento da presença das religiões de matriz africana nesse espaço. Isso demonstra que as trajetórias de inserção política de diferentes grupos de minorias não são homogêneas, revelando dinâmicas distintas de inclusão e exclusão no processo eleitoral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das eleições municipais de 2020 e 2024 revelou um cenário complexo e marcado por avanços e permanências nas desigualdades de gênero e identidade no campo político brasileiro. Embora tenha havido um aumento do número de candidaturas de mulheres trans, passando de duas em 2020 para cinco em 2024, a ausência de êxito eleitoral desse grupo evidencia que a simples presença nas disputas não é suficiente para garantir acesso efetivo ao poder. O crescimento, ainda tímido, aponta para uma maior visibilidade das



identidades trans, mas também reafirma a necessidade de enfrentar as barreiras estruturais que limitam sua inserção na política institucional.

Por outro lado, a redução no número de candidaturas vinculadas às religiões de matrizes africanas entre 2020 e 2024 revela um movimento de retração da visibilidade pública dessas identidades religiosas no espaço eleitoral. Esse quadro indica não apenas a persistência do preconceito religioso, mas também as dificuldades enfrentadas por esses grupos na consolidação de suas candidaturas, seja por estigmas sociais, seja pela falta de apoio político e financeiro.

A centralidade das religiões cristãs, observada em ambos os pleitos, confirma o peso histórico e cultural dessa identidade religiosa na política brasileira. Tal predominância reflete a forma como determinados grupos são privilegiados em detrimento de outros, perpetuando desigualdades que se reproduzem no processo eleitoral.

Assim, os resultados permitem concluir que, apesar de avanços pontuais, a política brasileira continua marcada por assimetrias de gênero, identidade de gênero e religião. O estudo evidencia que a participação das mulheres não pode ser analisada de forma homogênea, pois diferentes trajetórias de mulheres cis, trans e de distintas identidades religiosas revelam dinâmicas particulares de inclusão e exclusão. Nesse sentido, reforça-se a importância de políticas públicas e de ações institucionais que assegurem condições mais equitativas de participação, de modo a ampliar a diversidade e a representatividade feminina nas instâncias de poder.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Zina Gonçalves de. *Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos*. Arquipélago – Revista da Universidade dos Açores, Ponto Delgada, 2ª série, v. VI, 2002.

AMARAL, S. T.; DALKMIN, S. M. *A conquista do voto feminino no Brasil*. In: II Encontro de Iniciação Científica e I Encontro de Extensão Universitária da Toledo, 2006, Presidente Prudente. Presidente Prudente: Toledo, 2006. v. 2, p. 1-11.

AUAD, Daniela. Relações de gênero nas práticas escolares: o aprendizado da separação nas “misturas” no pátio. *Revista Ártemis*, Universidade Federal da Paraíba, v. 2, p. 39-49, jul. 2005.

BECHER, C.; KLANOVICZ, J. Mulheres camponesas e os desafios do acesso às políticas públicas para igualdade de gênero. *Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero*, v. 7, p. 159-177, 2016.



BLAY, Eva Altermann. *Ensino e educação com igualdade de gênero na infância e na adolescência: guia prático para educadores e educadoras*. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: NEMGE/CNPq, 2006.

CAMURÇA, M.; BAHIA, J.; AGUIAR, C. F. Relações interétnicas, luta contra intolerância religiosa e produção de candidaturas no campo político: eleições municipais de São Gonçalo (RJ) de 2020. *Religião & Sociedade*, v. 41, p. 75-98, 2022.

GOMES, P. C. da C. *O lugar do olhar: elementos para uma geografia da visibilidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

KARAWCZYK, Mônica. Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltron. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 40, n. 1, p. 64-84, jan./jun. 2014. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

LEI nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – que estabelece normas para as eleições, e nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm. Acesso em: 08 fev. 2025.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

ROSSINI, R. E.; SAIDEL, R. G.; CALIÓ, S. A.; JESUS, I. L. Guia prático sobre ensino e educação com igualdade de gêneros. *Revista Comunicação e Educação*, São Paulo, n. 8, p. 117-122, 1997.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul./dez. 1990.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Sig-candidaturas*. Brasília, DF. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home?session=106734872073445>. Acesso em: 14 abr. 2025.